



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

www.guaraciaba.mg.gov.br



### Decreto nº 068 de 16 de junho de 2021

#### Decreta Ponto Facultativo para os servidores municipais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Guaraciaba**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 01 de julho de 2021 (Aniversário da Cidade), em conformidade com a Lei Municipal nº 781/1997.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de julho de 2021 (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais em face do feriado referente ao Aniversário da Cidade, a ser celebrado no dia 01 de julho de 2021 (quinta-feira).

**Parágrafo único.** O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Art 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 16 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 16/06/2021  
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,  
através de fixação no Quadro de Avisos no  
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG  
Guaraciaba, 16 de junho de 2021

**Ademar Fernandes Moreira**  
**Prefeito Municipal**

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024